



LEI Nº 3061, DE 18 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a denominação da Rua 02, Sítios de Recreio Recanto do Bosque, Monte Mor – SP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE MOR:

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente “Igor Urel de Novaes Fernandes” a Rua 02, Sítios de Recreio Recanto do Bosque, Monte Mor - SP.

Art. 2º Fica revogada a Lei Ordinária nº 2.990, de 28 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Mor, 18 de maio de 2023.

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI
Prefeito Municipal

MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR
Procurador Geral do Município

Autoria: Vereador Professor Adriel

